

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que por despacho de 07/03/2025 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 25/03/2025, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 04/06, a fls. 44 e 44 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde.

**Denominação – ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DE VILA FRANCA DE XIRA**

**NIPC – 505 138 174**

**Sede – Rua António Sérgio, Edifício Xira Rio, n.º 23 r/c, Loja 3 – Vila Franca de Xira – Lisboa**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**28 MAR. 2025**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>